



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1242 de 19 de outubro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 011 / 2008**, celebrado com a empresa **NUCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o valor, o número de procedimentos mensais e reduzido o prazo, com vigência até 01 de dezembro de 2011, conforme portaria n.º 292/11.

Paty do Alferes, 13 de outubro de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### **LEI N.º 1783 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.541.500,00 ( HUM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS )

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

#### LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por remanejamento na importância de R\$ 1.541.500,00 ( Hum milhão, quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos reais ).

FONTE = 037 R\$ 1.300.000,00 ( FUNDEB )  
FONTE = 050 R\$ 241.500,00 ( REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PATY-PREVI )

#### FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.30.00.12.361.4037.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.037 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.300.000,00
---	-----	--------------

#### PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.90.00.09.272.4062.2047 - Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Assistenciais.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.01.050 - Aposentadorias e Reformas	R\$	200.000,00
3.1.90.03.050 - Pensões	R\$	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.90.00.09.122.4063.2048 - Manutenção e Operacionalização da unidade Administrativa

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.050 - Contribuição Patronal	R\$	1.500,00
---------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.30.00.12.361.4037.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.037 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.300.000,00
---	-----	--------------

#### PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.90.00.09.122.4063.2048 - Manutenção e Operacionalização da unidade Administrativa

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.050 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.500,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.90.00.09.272.4062.2113 - Reserva Orçamentária do RPPS

ELEMENTO DA DESPESA:

7.7.99.99.050 - Reserva do RPPS	R\$	240.000,00
---------------------------------	-----	------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 343/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6314/2011 de 03/10/2011;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **DIONE DE OLIVEIRA SANTOS SOBREIRA**, matrícula nº 1138/01, Operador de Máquinas Pesadas A . Lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2011 à 29/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 349/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 4882/2011 de 27/07/2011 às fls.,33;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR, CARLOS EDUARDO AMBROZIO COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

### PORTARIA Nº 350/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** matrícula nº 710/02, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO**, símbolo DAS-2. Lotado no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL  
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

### PORTARIA Nº 351/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** matrícula nº 710/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE EXECUÇÃO FISCAL**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 352/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TAINÁ LAGE DE SOUZA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de outubro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL  
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

**PORTARIA Nº 353/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **MARIA FERNANDA PERALTA** matrícula nº 709/02, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL**, símbolo DAS-5. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 354/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **MERY LÚCIA TRIVISOL LEAL**, matrícula nº 765/02, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE**, símbolo DAS-4. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 355/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **MÔNICA DE ALMEIDA MACHADO**, matrícula nº 568/01, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, símbolo DAS-3. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 356/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **NACIM ELMOR**, matrícula nº 616/02, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, símbolo DAS-1. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 357/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 043/2011 CMDCA de 30/09/2011;

**CONSIDERANDO** as férias da Conselheira Tutelar **JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **PATRÍCIA DE SOUZA ROSA** para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos no período de 01/10/2011 a 30/10/2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 358/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 043/2011 CMDCA de 30/09/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **TAÍSA CRISTINA SANTANA KAISER** para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** em substituição ao Conselheiro **CARLOS EDUARDO AMBRÓZIO DA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL



**LEI N.º 1782 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 107.595,00 (CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 107.595,00 ( Cento e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais ).

FONTE = 021 R\$ 107.595,00 ( Convênio Estado )

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

2032.00.08.244.4084.2118 – Proteção Social Básica

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.30.021 – Material de Consumo	R\$	55.000,00
3.3.90.32.021 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	8.010,00
3.3.90.39.021 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

2032.00.08.244.4084.2119 – Proteção Social Especial

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.30.021 – Material de Consumo	R\$	9.585,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - O recurso é oriundo do Pacto pelo Desenvolvimento Social no Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com a Resolução SEASDH nº 304 de 06 de dezembro de 2010, intermediado pelo Banco do Brasil e celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Paty do Alferes, em conformidade com o inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, demonstrado abaixo:

Parágrafo Único - Classificação da Receita

1.7.2.2.99.00.00 – Outras Transferências dos Estados.

1.7.2.2.99.03.00 – Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos

1.7.2.2.99.03.01 – Pacto de Desenvolvimento Social Res. nº 304/2010.....R\$ 107.595,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual 2010/2013 Lei nº 1.626 de 17/12/2009.

Art. 4º Fica alterada a LDO 2011.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado conforme art. 45 da Lei 4.320 de 17/03/64 a abrir Crédito Adicional Suplementar ou Especial nos exercícios subsequentes conforme a execução do Convênio/Contrato.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paty do Alferes, 19 de outubro de 2011.**

**Rachid Elmôr**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO**

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**

**2011**

**Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social**

<b>Programa : Pacto pelo Desenvolvimento Social no Estado do Rio de Janeiro</b>				<b>N º 4084</b>	
<b>Objetivo : Criação e informatização de instrumentos para sistematização e acompanhamento, e mecanismos para atualização permanente da base de dados de todos os cadastros</b>					
<b>Descrição da Ação :</b>	<b>Tipo P/A</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta (s) Física (s)</b>	
Proteção Social Básica	A	Proteção Básica	Percentual	100%	
Proteção Social Especial	A	Proteção Especial	Percentual	100%	

Paty do Alferes, 19 de outubro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

**PLANO PLURIANUAL**  
**PPA 2010 - 2013**

**Unidade Responsável : Fundo Municipal Assistência Social**

<b>Programa : Pacto pelo Desenvolvimento Social no Estado do Rio de Janeiro</b>				<b>N º 4084</b>		<b>Total do Programa : R\$ 107.595,00</b>		
<b>Objetivo : Criação e informatização de instrumentos para sistematização e acompanhamento, e mecanismos para atualização permanente da base de dados de todos os cadastros.</b>								
<b>Descrição de Indicador :</b>	<b>Unidade de Medida :</b>			<b>Origem do Recurso</b>				
<b>Monitoramento</b>	<b>Dados qualitativos e quantitativos/Monitoramento e resultados absolutos</b>			<b>Fiscal/Seguridade/Convênio</b>				
<b>Descrição da Ação :</b>	<b>Tipo P/A</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Meta (s) Física (s)</b>	<b>F</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
Proteção Social Básica	A	Proteção Básica	Percentual	2010	0%	-	-	-
				2011	100%	-	98.010,00	-
				2012	0%	-	-	-
				2013	0%	-	-	-
				Total	-	-	98.010,00	-
<b>Função : 08 – Assistência Social</b>								
<b>SubFunção : 244 – Assistência Comunitária</b>								
Proteção Social Especial	A	Proteção Especial	Percentual	2010	0%	-	-	-
				2011	100%	-	9.585,00	-
				2012	0%	-	-	-
				2013	0%	-	-	-
				Total	-	-	9.585,00	-
<b>Função : 08 – Assistência Social</b>								
<b>SubFunção : 244 – Assistência Comunitária</b>								

Paty do Alferes, 19 de outubro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal